

DECRETO Nº. 136/2024

Juarina – TO, 22 de abril de 2024.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º do Decreto nº 108/2023 do dia 14 de junho de 2023, que gratifica com 30% (Trinta Por Cento) o Sr.º **ROBSON DOS REIS SILVA VASCONCELOS**, Matrícula sob o nº **177**, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal